



PORTARIA N.º 450/2021 – REITORIA/UNESPAR

Prorroga o mandato dos membros eleitos do Conselho de Centro de Ciências Sociais Aplicadas do *Campus* de Apucarana da UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução nº 003/2021 – COU/UNESPAR, que prorroga os mandatos dos cargos eletivos da Universidade, que vencem neste período de isolamento e distanciamento social em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19); considerando o protocolado nº 17.558.243-6;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos membros eleitos do **Conselho de Centro de Ciências Sociais Aplicadas do *Campus* de Apucarana**, conforme segue:

Membros natos

Diretor (a) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas;
Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas;
Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis;
Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação;
Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Administração;
Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Secretariado Executivo Trilíngue;
Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Turismo e Negócios;
Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Serviço Social;

Conselheiros (as) representantes do Corpo Docente - eleitos:

Sonia Maria Carrasco Guilen, RG nº 904.XXX-9/PR, Curso de Bacharelado em Turismo e Negócios;
Paula Tissiany Viana de Macedo Carneiro, RG nº 9.849.XXX-3/PR, Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas;
Viviani Yoshinaga Carlos, RG nº 11.143.XXX-1/PR, Curso de Bacharelado em Serviço Social;
Marcos Roberto Bueno dos Santos, RG nº 4.354.XXX-7/PR, Curso de Bacharelado em Administração.



Conselheiros (as) representante dos Agentes Universitários, eleitos (as):

Sem representante

Conselheiros (as) representantes do Corpo Discente, eleitos (as):

Yohana Ramos Cardoso, RG nº 13.168.XXX-0/PR;

Milena Tomaz de Miranda, RG nº 13.667.XXX-0/PR;

Wellington Douglas da Silva Oliveira, RG nº 14.230.XXX-9/PR.

Art. 2º A prorrogação do mandato dos membros escolhidos por meio de processo eleitoral deste Conselho será até o dia **31 de dezembro de 2021**, conforme estabelecido pela Resolução Nº 003/2021 – COU/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a demais disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 19 de maio de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora